

**PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE GUARULHOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO – 2025**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação, Raphael Henriques Raposo, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 6058/2005 por meio da Lei Municipal nº 6.711/2010, Lei nº 6.839/2011, Lei nº 7274/2014, Lei nº 7659/2018, atendendo o Decreto Municipal nº 31.314 de 18/10/2013;

**RESOLVE:**

Tornar pública a 1ª lista de classificação na rede, em ordem alfabética, dos Supervisores Escolares, Diretores de Escola, Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, da seguinte forma:

- I** - Supervisor Escolar;
- II** - Diretor de Escola;
- III** - Professor de Educação Básica;
- IV** - Professor de Educação Especial;
- V** - Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva;
- VI** - Professor de Educação Especial - Deficiência Visual;
- VII** - Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil;
- VIII** - Professor de Educação Básica - Matemática;
- IX** - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Portuguesa;
- X** - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Inglesa;
- XI** - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Espanhola;
- XII** - Professor de Educação Básica - Ciências Físicas e Biológicas;
- XIII** - Professor de Educação Básica - Geografia e História (Natureza e Sociedade);
- XIV** - Professor de Educação Básica - Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística;
- XV** - Professor de Educação Básica - Arte Musical;
- XVI** - Professor de Educação Básica - Educação Física e Educação Física e Dança;

Da pontuação apresentada, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias, da data de publicação da classificação no Portal Educação – SE / Diário Oficial do Município, o qual será deferido ou indeferido pelo (a) Diretor (a) do Departamento do Departamento de Recursos Humanos da Educação, que após tornará pública a lista de classificação final, conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE GUARULHOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO – 2025**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>29/10/2024</b>	Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2025
<b>29/10 a 31/10/2024</b>	On-line por meio do Sistema GIER	Recursos de Classificação na Rede/2025
<b>14/11/2024</b>	Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2025
<b>31/10/2024</b>	Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Portaria regulamentando o Processo de Escolha da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos para o exercício de 2025